



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 11.051 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa, **para conceder compensação financeira aos catadores de material reciclável, devido à paralisação de suas atividades na pandemia.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB.

“Plenário José Mariz”, 24 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar à Prefeitura de João Pessoa que seja concedida compensação financeira para beneficiar os catadores de material reciclável, pois desde que a prefeitura suspendeu a coleta seletiva devido ao risco de contaminação e disseminação do novo coronavírus, os catadores de material reciclável estão sem trabalhar e sem receber auxílio de renda.

A medida afetou mais de 600 catadores que trabalham em parceria com associações que fazem a seleção de todo o material recolhido na cidade de João Pessoa.

Diante dos fatos, solicito aos honrados pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 24 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual